

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020-TJPE,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO E A EMPRESA REAL MIX VAREJISTA
LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos**, brasileiro, magistrado, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, portador da Cédula de Identidade nº 140367 SSP/AL e inscrito no CPF nº 088.328.114-72 e a empresa **REAL MIX VAREJISTA LTDA EPP**, com sede na Rua 95, nº 220-D, Maranguape I, Paulista - PE, CEP 53.441-450, inscrita no CNPJ sob o nº 00.446.627/0001-70 representada pelo Sr. Josenilson Nunes Delfino, RG nº 3.159.495 SSP/PE, CPF 513.921.604-30 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 - TJPE**, conforme Processo Administrativo SEI nº 00005957-75.2020.8.17.8017, nos termos do art. 57, inciso II e art. 65, *caput* e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c as Portarias TJPE nº 13/2020 e 15/2020, mediante as cláusulas e estipulações adiante estabelecidas.

1. Objetiva o presente instrumento a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do Contrato nº 012/2020 – TJPE, ora aditado, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão de resina pet, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros, com vasilhame, EM REGIME DE COMODATO, mediante entrega parcelada, no prazo de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA.

2. A supressão de 25% do saldo representa uma redução na ordem de R\$ 16.809,59 (dezesesseis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), considerando a ficha financeira emitida em 21/07/2020 (id. [0858081](#)).

3. Ficam apostiladas ao presente contrato a Anulação de Empenho de nº 2020NA000467, de 23/07/2020, Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da despesa 3.3.90.30, Fonte 0124000000, no valor de R\$ 12.730,25 (doze mil e setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) e a Anulação de Empenho 2020NA000468, de 23/07/2020, Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1437, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Fonte 0124000000, no valor de R\$ 4.079,34 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram atingidas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), 06 de agosto de 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos
Presidente

REAL MIX VAREJISTA LTDA EPP

Companhia

TESTEMUNHAS:

1- Severina Dantas - 693.058.544-00 (RG/CPF)

2- _____ (RG/CPF)